



(JUNTA INTERVENTORA)

DECISÃO COREN/MA N.º 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Homologar Certificados de Responsabilidade Técnicas (CRT).

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão representado pelo presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 109/2019, Prorroga a Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 509/2016 que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2020-COORDENAÇÃO DA UF;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-Ma;

CONSIDERANDO a deliberação na 561ª (quingentésima sexagésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 24 de janeiro de 2020.

DECIDE:

Art. 1º Homologar os Certificados de Responsabilidade Técnica (CTR) dos seguintes profissionais:

1. Dra. Maria Selvania Almeida Zaparoli, Coren-MA 515.082-ENF. Nome da Instituição: T.G Comércio e Importações Material Médico LTDA. Nome do Estabelecimento: Hospitalar. São Luis/MA;
2. Dra. Danielle Cristhie Silva de Sousa, Coren-MA 419.583-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Estabelecimento: Hospital Municipal Dr. Rosy Kury. Balsas/MA;
3. Dra. Suellen Cristina de Oliveira Gonçalves, Coren-MA 339.297-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Hospital Regional de Grajaú. Grajaú/MA;
4. Dra. Janete de Jesus Soares Pereira, Coren-MA 125.166-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Hemomar. São Luis/MA;



5. Dra. Andrea Maria Magalhães de Andrade, Coren-MA 160.228-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Estabelecimento: C.S. Turú II. São Luis/MA;
6. Dra. Vanessa Aline Neponuseno Linhares, Coren-MA 556.814-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Estabelecimento: C.S. Pedrinhas II. São Luis/MA;
7. Dra. Geórgia Vitória Ferreira Santos Silva, Coren-MA 175.010-ENF. Nome da Instituição: Centro Ambulatorial e Diagnóstico Holandeses LTDA. Nome do Estabelecimento: CADH . São Luis/MA;
8. Dr. Pablo Alexsander de Souza Pereira, Coren-MA 167.226-ENF. Nome da Instituição: H S N Noletto Eireli. Nome do Estabelecimento: Biolaser. São Luis/MA;
9. Dra. Janete Guimarães Costa, Coren-MA 544.036-ENF. Nome da Instituição: HRO-Hospital de Referência Oftalmologica LTDA-EPP. Nome do Estabelecimento: HRO- Und. Monumental. São Luis/MA;
10. Dra. Roseana Costa Teixeira Cunha, Coren-MA 100.108-ENF. Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Saúde. Nome do Estabelecimento: C.S. Dr. Antônio Guanaré. São Luis/MA;
11. Dr. Fabrício Silva Miranda, Coren-MA 393.979-ENF. Nome da Instituição: SES. Nome do Estabelecimento: Hospital Nina Rodrigues. São Luis/MA;
12. Dra. Hellen Maria Costa Leite Bezerra de Freitas, Coren-MA 346.749-ENF. Nome da Instituição: Revivre Clinica de Medicina LTDA. Nome do Estabelecimento: IMMA-Instituto de Medicina do Maranhão. São Luis/MA.

São Luís, 28 de janeiro de 2020.


Wilton José Patrício
COREN-ES 68.684
Presidente da Junta


Antonia Cristiane Souza P. Padilha
COREN-MA n.º 73.519
Secretária da Junta